



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 035

Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Música, oferecido no Campus de Florianópolis, pertencente ao Centro de Artes - CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 09 de junho de 2009, pelo Parecer nº 214,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Reconhecido o Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Música, oferecido no Campus de Florianópolis, pertencente ao Centro de Artes - CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de **03 (três) anos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 2009.

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina